

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de quatro (4) postos de trabalho, na categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Documentação a entregar para formalização de candidatura (obrigatória):

- Preenchimento do formulário no Portal Institucional (<https://www.oeiras.pt/-fs-procedimentos-concursais>);
- *Curriculum Vitae* (Modelo de currículo disponível no site do Município de Oeiras);
- **Fotocópia** legível do certificado de habilitações literárias;
- **Registo Criminal** (solicitado junto das instituições competentes, para efeitos de candidatura a processo de recrutamento para o exercício, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de funções de fiscal, da área de fiscalização).
- **Comprovativo de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.**

Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios): Os candidatos deverão cumprir, rigorosamente e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data-limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, previstos no artigo 17.º da LTFP. A saber:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço (Município de Oeiras) idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Nível habilitacional exigido:

12.º ano de escolaridade.

Pode apenas ser candidato quem seja titular do nível habilitacional, não sendo admitida a sua substituição por formação ou experiência profissional.

Outros Requisitos: Os candidatos devem comprovar a sua idoneidade para o exercício de funções através da apresentação do certificado de registo criminal, aquando a entrega da candidatura.

Caracterização do posto de trabalho:

Exercer com autonomia e responsabilidade as atividades inerentes à categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo as seguintes funções e competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto: acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.

- Fiscalizar a execução as obras de iniciativa municipal de construção, de requalificação e conservação de infraestruturas, espaço público e vias em regime de empreitada;

- Inventariar e caracterizar as necessidades de projeto e obras a realizar nos edifícios, fogos e equipamentos do Parque Habitacional Municipal (PHM);
- Realizar visitas técnicas a edifícios com o intuito de analisar problemas, diagnosticar e propor intervenções adequadas, com elaboração do respetivo relatório;
- Garantir as condições de higiene e segurança no trabalho nas empreitadas contratadas para construção ou reabilitação de edifícios, fogos e equipamentos do PHM;
- Garantir as condições de instalação e manutenção de espaços comerciais e equipamentos sociais culturais e outros existentes no PHM;
- Fiscalizar as obras de reabilitação de habitação municipal, desencadeando, se necessário, os mecanismos de responsabilização dos técnicos das encarregadas;
- Programar, promover, fiscalizar e acompanhar até à receção definitiva, as obras de beneficiação, conservação e requalificação de edifícios, fogos e equipamentos do Parque Habitacional Municipal, em regime de empreitadas, desenvolvendo os procedimentos necessários e preparação de todas as peças procedimentais;
- Assegurar a gestão e controlo da execução do contrato de empreitada;
- Efetuar a medição e elaborar autos de medição dos trabalhos mensais executados;
- Assegurar o acompanhamento da fase de garantia do contrato de empreitada e pós-contratual;
- Realizar visitas técnicas para verificar se os trabalhos efetuados pelos empreiteiros estão de acordo com as fichas de intervenção;
- Realizar autos de receção definitiva para pagamentos de garantias bancárias;
- Reencaminhar a reparação a realizar ao empreiteiro responsável pela sua execução;
- Realizar vistorias para receção dos trabalhos efetuados;
- Promover a realização de obras de manutenção preventiva e corretiva e a reparação de materiais das redes de infraestruturas ou equipamentos degradados nos edifícios ou fogos habitados do PHM;
- Programar e promover a execução de obras ou operações de inspeção ou auditoria técnica no âmbito da manutenção preventiva ou corretiva, em espaços exteriores públicos integrados nas obras de urbanização executadas no âmbito do desenvolvimento de conjuntos edificados integrados no PHM;
- Analisar e gerir as reparações a efetuar, incluindo a elaboração de fichas de intervenção e respetiva atualização em aplicação informática;
- Assegurar o acompanhamento da reparação, manutenção e conservação de edifícios, fogos e equipamentos de propriedade municipal;
- Elaborar resposta a pedidos de intervenção e assegurar o acompanhamento do respetivo processo;
- Realizar visitas domiciliárias para análise de patologias indicadas nos pedidos de intervenção de reparação de edifícios habitação e determinação de soluções (incluindo aplicação de critérios aprovados), com vista à sua resolução.

Competências Comportamentais:

- Orientação para o serviço público;
- Gestão do conhecimento;
- Orientação para os resultados;
- Organização, planeamento e gestão de projetos;
- Orientação para a colaboração;
- Iniciativa;
- Orientação para a segurança.

Entrega da candidatura:

A candidatura deverá ser apresentada diretamente no Portal Institucional (<https://www.oeiras.pt/-/fs-procedimentos-concursais>), através de autenticação com cartão de cidadão ou chave móvel digital, ou ainda entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho, do Município de Oeiras, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h30.